LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 006/2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de março de 2023, às 18 horas e 30 minutos, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro – CEP 04583-110.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada

3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.

4. **ORDEM DO DIA E MATÉRIAS DE DISCUSSÃO:** Nos termos do Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, a reunião tem por objetivo tratar de ajustes na composição do Comitê de Auditoria, com eleição de um novo membro.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da ordem do dia, que era de conhecimento de todos, os Conselheiros, deliberaram o quanto segue:

   I. A Companhia recebeu um comunicado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (‘’B3’’), indicando que a Sra. **Vanessa Melo de Souza**, eleita como membro do Comitê de Auditoria, está impedida de participar do comitê em questão, em decorrência de sua participação na área contábil da Companhia. Isto porque, a B3 por meio do Ofício 333/202-DIE entende que não podem ser membros do Comitê de Auditoria pessoas subordinadas aos diretores da Companhia, estendendo a vedação do artigo 22, § 3º do Regulamento do Novo Mercado da B3.

   II. Ademais, a B3 solicitou a instalação de um conselheiro independente como membro do Comitê de Auditoria, considerando que o Sr. **Carlos Mario Calad Serrano** foi eleito ao Conselho de Administração, como Conselheiro Efetivo e não Conselheiro Independente.

   III. Nos termos do artigo 23, inciso XXV e artigo 29 do Estatuto Social, aprovam a retirada da Sra. **Vanessa Melo de Souza** e a eleição do Sr. **Celso Fernando Lucchesi**, brasileiro, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº

05220023-5 IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 117.047.300-82, com endereço comercial na Sede da Companhia, para o cargo de conselheiro independente do Comitê de Auditoria.

IV. Fica determinado que o mandato do Sr. **Celso Fernando Lucchesi** terá prazo de duração e vigência de 22 de março de 2023 até a data da aprovação das contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (vigência do seu mandato como conselheiro independente).

V. Deste modo, a composição do Comitê de Auditoria passa a ser:

a) **Coordenador do Comitê de Auditoria - Paulo Pinese**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.138.961-9, inscrito no CPF sob n° 921.449.938- 15 e no CRC SP 134.267/O-6, com endereço comercial na Sede da Companhia;

b) **Membro do Comitê de Auditoria - Carlos Mario Calad Serrano**, colombiano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V471179-4, inscrito no CPF sob o nº 060.144.487-64, com endereço comercial na Sede da Companhia; e,

c) **Membro Comitê de Auditoria - Celso Fernando Lucchesi**, brasileiro, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 05220023-5 IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 117.047.300-82, com endereço comercial na Sede da Companhia.

VI. Registra-se em ata a abstenção do Conselheiro **Celso Fernando Lucchesi** para votar sobre sua eleição ao Comitê de Auditoria, votando, contudo, favoravelmente à retirada da Sra. **Vanessa Melo de Souza.**

VII. Autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações tomadas acima;

VIII. Aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente ata de forma sumária, nos moldes do artigo 130, §1º, da Lei, 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 22 de março de 2023. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo,

Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein**.** Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

_____

Dartanhan Gil Viana
Secretário